



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

BOLETIM DE ORDEM DO DIA Segunda-Feira, 21 de dezembro de 2020

HORÁRIO: 18:00 horas

SESSÃO Extraordinária n° 17

Expediente

Expediente: Leitura da ata da sessão anterior.

Proposições Recebidas

Autoria	Proposição	Entrada	Ementa	Situação
Poder Legislativo	PLL 10/2020	08/12/2020	Acrescenta o art. 2º-A da Lei nº 2.684, de 17 de novembro de 2020, que dispõe sobre o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Marmeleiro, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, para definir o valor de desconto por ausência não justificada de Vereador em atividades institucionais do Poder Legislativo local.	Enviado p/ votação
Poder Executivo	PL 45/2020	16/12/2020	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.051 de 04 de dezembro de 2002 e dá outras providências.	Enviado p/ votação

Legislativo Demonstração

17ª Sessão Extraordinária

Segunda-Feira, 21 de dezembro de 2020 às 18:00

Ordem do Dia

Primeira Votação

Autoria	Identificação	Regime Tram.	Descrição
Poder Executivo	PL 44/2020	Ordinário	Altera a redação de artigos e anexos da Lei 1.051 de 04 de dezembro de 2002.
Poder Executivo	PL 45/2020	Ordinário	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.051 de 04 de dezembro de 2002 e dá outras providências.
Poder Legislativo	PLL 10/2020	Ordinário	Acrescenta o art. 2º-A da Lei nº 2.684, de 17 de novembro de 2020, que dispõe sobre o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Marmeleiro, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, para definir o valor de desconto por ausência não justificada de Vereador em atividades institucionais do Poder Legislativo local.



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR